



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 1516/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Mat.	Nome	Dias	Período
288	Antônio Humberto Lopes de Araújo	01	02/06/15
16100	Danielle Miranda Gonçalves	04	13 a 16/06/2015
15074	Fernanda Hilka de Brito Coutinho	01	08/06/2015

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 30 de junho de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça